



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 539, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III E XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

Art. 1º Ficam nomeados a integrarem a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 2021, os servidores Igorvani Luiz Pedroso, Ester Zanette Barp, Jadna Colombo Pereira e Suelen Rocha Vieira.

Art. 2º O trabalho dos membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, e caberá à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 5 de novembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de novembro de 2021.